



ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS
justiça e compaixão

RESOLUÇÃO CMS N° 22/2025, de 14 de OUTUBRO de 2025.

**Dispõe sobre a Aprovação do 2º
RDQA 2025 (RELATÓRIO DETALHADO
DO QUADRIMESTRE ANTERIOR) do ano
de 2025 do Município de Davinópolis,
da Secretaria Municipal de Saúde.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS-MA, é a instância máxima do controle social de saúde conferidas no Decreto Municipal nº 204/2014, considerando o artigo 1º do seu regimento interno, Resolução nº 333 do Conselho Nacional de Saúde (CNS), cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e demais legislação correlata.

RESOLVE:

Art. 1º – Aprovar o **2º RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR (RDQA)** do ano de 2025 do Município de Davinópolis.

Parágrafo 1º - O Presidente do Conselho de Saúde, no âmbito dos poderes que lhe são conferidos por meio do Decreto Municipal nº 204/2014 em conformidade com artigo 14º do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de Davinópolis Maranhão, resolve expedir esta resolução para que se cumpra suas finalidades.

Art. 2º - Conselho Municipal de Saúde tem todos os relatos registrado em ata obedecendo as ordens de agendamento e convocação regimentar.

Parágrafo 2º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município de Davinópolis.

Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua. Cinco S/N – centro.
Cep: 65927-000 – Davinópolis / MA



ESTADO DO MARANHÃO
CONSELHO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS
justiça e compaixão

SALA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DAVINÓPOLIS, em 14 de OUTUBRO de 2025.


CÍCERO DA CONCEIÇÃO SOUZA
Presidente do Conselho Mun. de Saúde
Portaria nº 258/2025

Documento assinado digitalmente



KELLI CRISTINA MACHADO DOS SANTOS
Data: 27/11/2025 10:56:53-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

KELLI CRISTINA MACHADO DOS SANTOS
Secretaria Municipal de Saúde
Portaria nº 125/2025

Secretaria Municipal de Saúde localizada na Rua. Cinco S/N – centro.
Cep: 65927-000 – Davinópolis / MA

